



PROCESSO 167/2020

CONCORRÊNCIA 14/2020 – PML

ATA 01/2021


Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e proposta, e promover a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação referente a esta **Outorga de Concessão de Uso de Bem Imóvel destinado à Exploração Comercial e a Prestação de Serviço de Abastecimento de Aeronaves - gasolina de aviação (AVGAS) e querosene de aviação (QAV), situado no Aeroporto Federal Antonio Correia Pinto de Macedo, no Bairro Guarujá, nesta cidade Lages/SC, compreendendo a concessão de uso dos seguintes imóveis: Uso do espaço de aproximadamente 200m<sup>2</sup> reservado à colocação de tanques e bombas do posto de abastecimento e mais cerca de 200m<sup>2</sup> destinado a parte administrativa e depósito para manter estoque de produtos lubrificantes.** Antecedendo a abertura, por ser oportuno, informa-se que há impugnação a este processo, impetrada tempestivamente pela empresa PIONEIRO, que se encontra em análise pela Secretaria requerente e pela Procuradoria do Município. Abrindo a sessão, a suplente do Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento dos representantes presentes. Para participar desta Concorrência, apresentaram envelopes as empresas:


- **BOLSA TAXI AÉREO LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA** - (33 folhas) – Representada por THIAGO VASSOLER FERNANDES;
- **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LANDIN LTDA** (71 folhas) – Representada por DIOGRÉSIO DA LUZ LANDIN;
- **PIONEIRO COMBUSTÍVEIS** (54 folhas) – Sem Representante Presente;


Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que não constam registros no sistema. Em ato contínuo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas participantes, submetendo-a a rubrica pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados, e rubrica e aferição pelos Representantes credenciados presentes. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 16.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação, pela Equipe Técnica da Secretaria requerente, ficando a divulgação do resultado desta fase condicionada à conclusão dos trabalhos, via e-mail, a todas as Participantes, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Colocada a palavra livre, usou dela o representante da empresa BOLSA TAXI, referente a empresa PIONEIRO: expondo que no item 13.4.5 do edital, aponta que os índices devem ser iguais ou maiores que um, e a empresa apresentou dois índices menores que 01. Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços foram submetidos ao visto pelos representantes credenciados presentes, ficando sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a Ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
**Vanessa de Oliveira Freitas**  
Suplente do Presidente da Comissão

  
**William Schoenardie**  
Membro da Comissão

  
**Henrique Roberto Arruda Meneguelli**  
Membro da Comissão

  
Thiago Vassoler Fernandes Bolsa  
TAXI AÉREO LOGÍSTICA E  
ADMINISTRAÇÃO LTDA

  
Diogresio Da Luz Landin  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LANDIN  
LTDA